



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 15 SET. 2015

Ofício G.P. nº. 01232/2015

Hortolândia, 14 de setembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 590/2015.

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 590/2015, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre tratamento, acolhimento e internação.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. Através de ação Judicial.
2. O paciente deverá dirigir-se aos serviços de referência CAP'S Infantil, Vida ou álcool e drogas.
3. A depender de cada caso.
4. Aos serviços de referencia CAP'S.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-Set-2015 - 16:29-001512-2/2